



## **XIX Encontro Nacional de Jornalistas em Assessoria de Imprensa**

Assessoria de Imprensa nos Grandes Eventos  
e o Interesse Público do Jornalismo

Rio de Janeiro, 22 a 25 de agosto de 2013

### **Tese nº 04**

### **Tipo: Tese Guia da FENAJ**

### **Título: Assessoria de Imprensa no Serviço Público Proponente:**

### **Diretoria da FENAJ**

## **Justificativa**

O setor público é, atualmente, um dos grandes mercados de trabalho para os jornalistas, tanto na função de assessor de imprensa, quanto nas atividades de veículos de mídia (rádios, TVs, portais de notícias etc). Porém, poucos profissionais são contratados via concurso público. Há um número expressivo que são celetistas (com contratos de empresas públicas ou de fundações), mas a maioria é terceirizada, contratada através de agências de comunicação e até por empresas de serviços gerais que prestam serviço ao governo federal, governos estaduais e municipais, assim como aos poderes Legislativo e Judiciário.

Nas terceirizações, a “pejotização” tem aumentado de forma significativa, pois esta nova e antiga forma de precarização está avançando demais especialmente nas empresas de assessoria de imprensa/comunicação, através do expediente de “sócio cotista”. Nestes casos, o contrato social da empresa é alterado e o jornalista passa a ter 0,01% de participação no capital social. Torna-se sócio, mas obviamente não vai ter dividendos que compensem a não contratação formal. Este trabalhador fica sem os direitos trabalhistas assegurados em lei e também sem nenhuma segurança na condição de Pessoa Jurídica, porque é sempre sócio sem poder de decisão.

Os pisos estaduais da categoria nem sempre são cumpridos e nem mesmo a carga horária estabelecida por lei, de 5 horas diárias, é respeitada. Até mesmo as empresas públicas, como é o caso dos Correios, estabelecem carga horária de 8 horas diárias para os “analistas de comunicação”.

A definição dos cargos da área de comunicação no serviço público é, aliás, um dos mais graves problemas enfrentados pelos jornalistas. Os planos de carreira variam de órgão para órgão na administração pública federal e também nos estados e municípios (quando existem). Os jornalistas são contratados para cargos com denominações variadas, que prejudicam a prevalência dos direitos conquistados pela categoria. Estas variadas denominações são uma forma de mascarar a verdadeira função desempenhada que é a de assessor de imprensa.

Esta realidade coloca os Sindicatos de Jornalistas e a Federação diante de um grande desafio, já que as convenções/acordos coletivos firmadas com os sindicatos patronais e empresas de comunicação não alcançam os trabalhadores da administração pública, mesmo quando são contratados pelo regime celetista.



## **XIX Encontro Nacional de Jornalistas em Assessoria de Imprensa**

Assessoria de Imprensa nos Grandes Eventos  
e o Interesse Público do Jornalismo

Rio de Janeiro, 22 a 25 de agosto de 2013

Também enfrentamos, a cada concurso público, independente da esfera federal, estadual ou municipal um completo desrespeito a nossa legislação, especialmente em relação aos pisos estaduais, carga horária e exigência do diploma. A FENAJ e os sindicatos têm alcançado importantes vitórias em recursos administrativos e/ou judiciais, com alteração de editais, mas o problema é recorrente e requer uma solução definitiva.

### **Propostas**

- Acompanhamento, por parte da FENAJ e dos Sindicatos de Jornalistas, dos editais para os concursos públicos que apresentem vagas para jornalistas e, sempre que necessário, ação para o cumprimento da legislação profissional
- Ação política junto aos Executivo, Legislativo e Judiciário para a imediata realização de concursos públicos para contratação de jornalistas e a consequente suspensão de contratação via agências ou empresas de comunicação/assessoria
- Orientação aos Sindicatos de Jornalistas para que busquem junto aos governos estaduais e municipais a normatização da carga horária de 5 horas diárias para os jornalistas, conforme já fez o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio de portaria
- Negociação com as empresas públicas, a exemplo dos Correios, para o cumprimento da carga horária de 5 horas diárias e ação judicial, se for o caso
- Negociação com as grandes empresas que fornecem mão-de-obra terceirizada para os poderes público para o cumprimento do Protocolo Nacional a ser firmado com o Sindicato Nacional das Empresas de Comunicação (Sinco)
- Denúncia junto ao Ministério Público do Trabalho da precarização, pejetização e fraudes cometidas na contratação de jornalistas pelo serviço público e também por empresas privadas de prestação de serviço